



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00759/2010

27/12/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que conta no PA nº 91700/2010, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** a PAULO ROBERTO DE LIMA, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Ceará, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, nível intermediário, Classe C, padrão 15, matrícula 188, nos termos dos arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação de 16% (dezesesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, a título de anuênio, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 260, de 23 de abril de 2002, assim como 7,5% (sete e meio por cento) a título de Adicional de Qualificação – AQ, com fundamento na Lei 11.416/2006, cumulativamente com a vantagem dos "quintos" (5/5 de FC-05), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada com base na Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", calculada sobre a FC-05, que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94 conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE